

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROJETO DE LEI Nº 5.663, DE 2005

Estabelece a Política de Conservação da
Biodiversidade Aquática e dá outras providências.

**EMENDA N.º 1
(do relator)**

Altera o inciso IV do Art. 2 do Projeto de Lei, como se segue:

“Art. 2º -

IV – aquicultura: atividade destinada à criação ou a reprodução de
espécies aquáticas animais ou vegetais, em qualquer ambiente, natural ou
artificial.”

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
Relator